

Prezante

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Institui "O Dia do Psicólogo", a ser Comemorado anualmente, no Dia 27 de Agosto, no Município de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

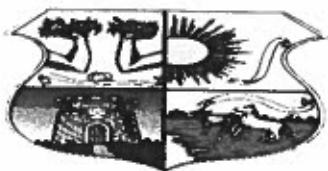
Art.1º Fica instituído, no Município de Belém "O Dia do Psicólogo", a ser comemorado, anualmente, no Dia 27 de Agosto, com o objetivo de valorizar e divulgar, os serviços desses Profissionais tão importantes para a Sociedade em Geral, diagnosticando, prevenindo e tratando das Doenças Mentais, Distúrbios Emocionais e de Personalidade, além de estudar, pesquisar e avaliar o Desenvolvimento Emocional e os Processos Mentais e Sociais dos Indivíduos, Grupos e Instituições.

Parágrafo Único: A Data ora Instituída irá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Salão Plenário Lameira Bittencourt", 20 de Setembro de 2022.


PABLO FARAH
Vereador



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah**

JUSTIFICATIVA

É necessário nos preocuparmos não só com a Saúde Física, mas também com a Saúde Mental.

O Termo Psicologia surgiu no **Século XVI**, buscando compreender os Indivíduos, suas angústias e inquietações. De lá até os dias atuais, a Área da Psicologia cresceu muito e criou várias vertentes, com psicólogos de diferentes especialidades e atuando em diversos Setores. No entanto, a profissão só foi Regulamentada devido à mobilização de profissionais, para que isso se tornasse realidade, ressaltando a importância de celebrar a Data do Dia do Psicólogo.

Assim, essa Comemoração será uma ótima oportunidade para aproximar ainda mais esse Profissional da Sociedade. Será uma Data em que poderemos mostrar à Sociedade a importância de valorizar o trabalho do Profissional da Psicologia.

Salão Plenário, “Lameira Bittencourt”, 20 de setembro de 2022.

Respeitosamente.


PABLO FARAH
Vereador